

DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 301/SGAC/PGE/2022 às fls. (235/275), fundamentado no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 273821/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL SITO À AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 1215-E, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, - CENTRO, CEP 78301-010, PARA ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA".

VALOR TOTAL: R\$ 107.213,64 (cento e sete mil e duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f99891f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar